

**Nota Técnica nº 160/2023 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta**

Vitória, 12 de julho de 2023.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Pingo d'Água/MG.**

## **I - INTRODUÇÃO**

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” (PG-31)**, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente a resíduos sólidos (RSU) - **“Elaboração de projeto da Usina de Triagem e Compostagem – Pingo D'Água/MG”**, no valor de R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

## II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA/MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL (Deliberação CIF nº 43)	Teto SES	Teto RSU
Pingo d'Água/MG	R\$ 4.726.993,07	R\$ 4.254.293,76	R\$ 472.699,31

### **CONTEXTUALIZAÇÃO**

O município de Pingo d'Água possui uma Usina de Triagem e Compostagem que encontra-se em condições precárias de uso. A administração municipal pretende desativar o empreendimento e construir uma escola na área da UTC. Dessa forma, será necessário construir uma nova UTC em outro terreno e para isso será necessário realizar o projeto. O município já dispõe de uma área que está em fase de negociação com a empresa Cenibra e ainda não foi elaborado o projeto.

### **ANÁLISE DO PLEITO**

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Pingo d'Água, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 4.726.993,07 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos), sendo R\$ 4.254.293,76 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) para esgotamento sanitário e R\$ 472.699,31 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) para resíduos sólidos.

Diante do exposto, o município de Pingo D'Água/MG solicitou novo pleito para “Elaboração de projeto da Usina de Triagem e Compostagem – Pingo D'Água/MG”, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A presente solicitação de pleito encontra-se em consonância com o Plano Municipal de Saneamento Básico no Relatório Final – Volume 2: Gestão Integrada do Saneamento Básico Municipal, Ação 10, quadro 3, página 246 (essa ação trata-se da ampliação da UTC, no caso, o pleito irá prever a instalação de um novo empreendimento).

Para solicitação do pleito em questão, o município apresentou os documentos a seguir:

- Ofício nº012/2023, de 08 de maio de 2023;
- Compromisso de não sobreposição das ações (Anexo E).

Sendo assim, considerando a aprovação do pleito solicitado, a distribuição de recursos para o município de Pingo d'Água se dará da seguinte forma:

Quadro 1: Situação do município de Pingo d'Água/MG referente ao novo pleito de RSU

<b>Pleitos de RSU considerando a aprovação do novo pleito</b>	
<b>Valor teto estimado para resíduos sólidos</b>	<b>R\$ 472.699,31</b>
<b>Novo pleito: “Elaboração de projeto da Usina de Triagem e Compostagem – Pingo D’Água/MG”</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
<b>Valor de Correção de IPCA</b>	<b>R\$ 208.647,10*</b>
<b>Utilizado do TETO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Utilizado do IPCA</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Disponível do TETO</b>	<b>R\$ 472.699,31</b>
<b>Disponível do IPCA</b>	<b>R\$ 208.647,10*</b>
<b>Valor Pleiteado do TETO</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
<b>Valor Pleiteado do IPCA</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo do TETO</b>	<b>R\$ 448.699,31</b>
<b>Saldo do IPCA</b>	<b>R\$ 208.647,10</b>

\*Valor de IPCA informado atualizado em março/2023, informado pela Fundação Renova

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

### III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para *Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia*, conforme item 8.2 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município de Pingo d'Água/MG apresentou a documentação necessária para análise do pleito, de acordo com a Nota Técnica nº 121;

Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito apresentado pelo município de Pingo d'Água, referente à resíduos sólidos (RSU) - **“Elaboração de projeto da Usina de Triagem e Compostagem – Pingo d'Água/MG”**, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Pingo d'Água quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de resíduos sólidos:

QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE RSU- PG 31	
Valor teto para resíduos sólidos	R\$ 472.699,31
Valor de correção do IPCA*	R\$ 208.647,10
Novo pleito: Elaboração de projeto da Usina de Triagem e Compostagem – Pingo D'Água/MG	R\$ 24.000,00
Valor remanescente do teto após aprovação dos pleitos	R\$ 448.699,31
Saldo de correção do IPCA* de RSU após a aprovação dos pleitos	R\$ 208.647,10

\*Valor de IPCA informado atualizado em março/2023, informado pela Fundação Renova

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

**Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CT</b>
Luciane Linces dos Santos	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae	CT-SHQA
Marília Pelegrini das Chagas Viana	Prefeitura Resplendor/MG	CT-SHQA
Sílvia de Lourdes Gonçalves Farias	Município de Periquito	CT-SHQA
Túlio Marcos do Nascimento Araújo	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Aimorés	CT-SHQA
Valdete Soares Santos Gomes	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 68ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, em 12 de julho de 2023.

**Alessandra Jardim de Souza**  
Coordenadora – CT-SHQA